



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019**

No dia 01 de julho de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Rosane Gomes de Menezes Leite, pela Diretora de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 22 de abril de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 29/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2730/2019, em 28 de maio de 2019, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Quirinópolis, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com a magistrada, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Quirinópolis e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 132 e

134, expedidos em 12 de junho de 2019. Durante os trabalhos correccionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dr. Alan Ribeiro da Silva - OAB/GO – 10.720 (Presidente da Subseção da OAB/GO de Quirinópolis); Dr. Rodrigo Martins da Silva - OAB/GO - 34.413 e Dr. Antônio Augusto Xavier Franco - OAB/GO - 25.711.** Na oportunidade, elogiaram o tratamento cordial dispensado aos advogados pela Excelentíssima Juíza Titular, bem como pelos servidores da Secretaria. Destacaram a eficiência e qualidade dos trabalhos desempenhados pelo juízo e a significativa melhora na liberação dos valores às partes, por meio do alvará eletrônico. Ressaltaram a dedicação da Excelentíssima Juíza Titular que, mesmo sem contar com a figura do juiz auxiliar, tem mantido a qualidade dos trabalhos no juízo e a celeridade na entrega da prestação jurisdicional. O Desembargador-Corregedor manifestou o seu contentamento com as impressões passadas pelos ilustres advogados, dando a saber que os resultados desta visita correccional corroboram as informações prestadas. O Desembargador-Corregedor determinou o registro em ata de informação passada pelos ilustres advogados nesta oportunidade, relativa à impossibilidade de se utilizar o sistema Pje-JT fora do território nacional, aparentemente por questões de segurança, onde o IP da máquina não é reconhecido, a fim de que a STI se manifeste a respeito, fazendo os esclarecimentos necessários.

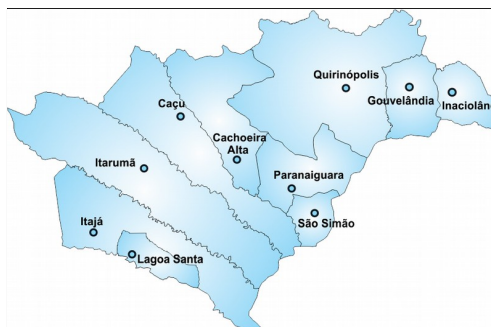
3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

No período de 01/01/2018 a 31/05/2019, constatou-se os seguintes afastamentos da magistrada titular:

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
07/12/2018	07/12/2018	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	2º período de 2016
01/12/2018	06/12/2018	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	2º período de 2016
07/11/2018	29/11/2018	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	2º período de 2016
20/02/2018	21/03/2018	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE	Férias	1º período de 2016

* Dados extraídos do sistema SGM em 18.06.2019.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



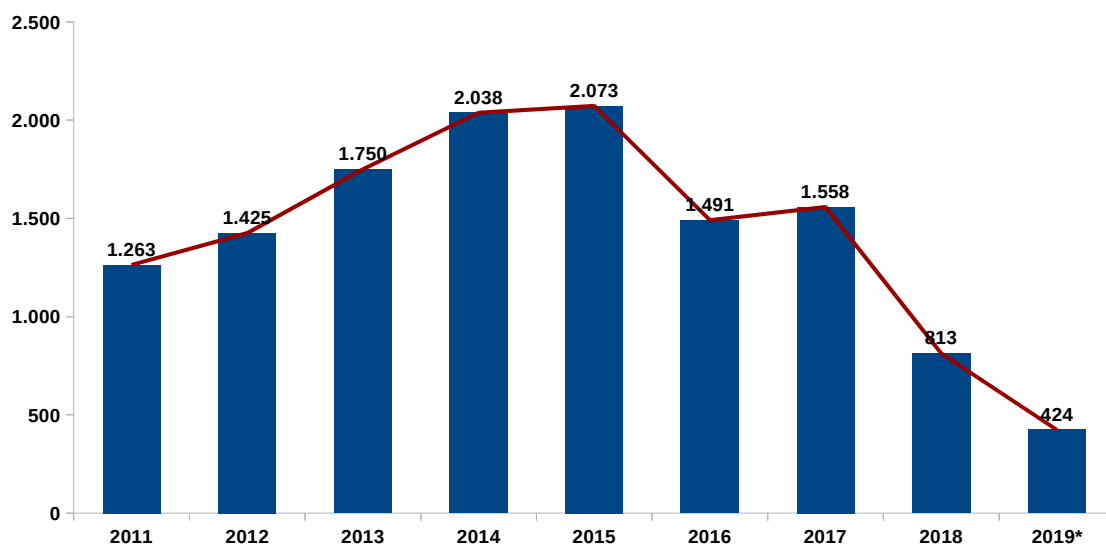
A Vara do Trabalho de Quirinópolis possui jurisdição sobre os municípios de **Cachoeira Alta, Caçu, Gouvelândia, Inaciolândia, Itajá, Itarumã, Lagoa Santa, Paranaiguara, Quirinópolis (sede da jurisdição) e São Simão.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Quirinópolis, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14% (de 43.220 para 49.416 habitantes¹ em 2018). O município de Quirinópolis está localizado na região sudoeste do estado de Goiás, às margens do lago de São Simão, no Rio Paranaíba, a 280 km de Goiânia. A agropecuária, com destaque crescente para a cultura de cana-de-açúcar, juntamente com a produção leiteira, são a base da economia do município. A proximidade da cidade com o município de São Simão, local onde se inicia a hidrovía Paranaíba-Tietê-Paraná, facilita o escoamento da produção agrícola. O município de Quirinópolis abriga duas das maiores usinas de cana-de-açúcar do país, a Boa Vista e a São Francisco. A construção da Ferrovia Norte Sul tem alavancado o desenvolvimento da cidade que ainda está em expansão. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2016, o município possui 1.190 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 10.113 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos². Cerca de 88% da população vive na área urbana do município.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

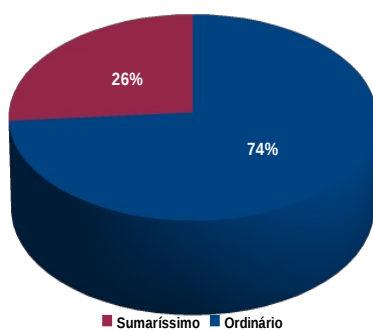
2 Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2016, disponíveis em www.ibge.gov.br.

**Evolução da Demanda Processual
VT de Quirinópolis**

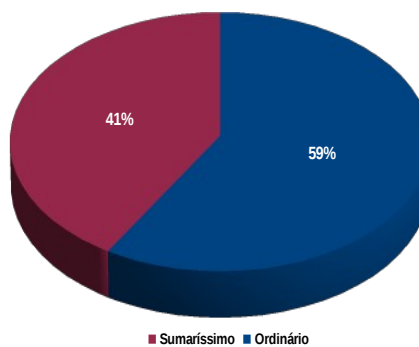


* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

**VT de Quirinópolis
2017**



**VT de Quirinópolis
2018**



Por VT									
			Análise estatística			Casos novos			
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	↓	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	↓	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	↓	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	↓	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	↓	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	↓	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	↓	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	↓	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	↓	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	↓	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	↓	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	↓	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	↓	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	↓	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	↓	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	↓	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	↓	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	↓	2.140	2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	↓	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	↓	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	↓	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	↓	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	↓	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	↓	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	↓	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	↑	1.454	1.398	1.416	1.423
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	↑	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917	—	↑	-	-	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	↓	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	↓	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	↓	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	↓	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás - 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca									
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	↓	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	↓	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	↓	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	↑	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás	-	917	917	---	---	-	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	↓	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luís de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **813 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **47,8% (-745 processos)**. Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.287 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.018 processos**, sinalizando uma estabilização da demanda processual.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.04.2018 a 31.03.2019, a Vara do Trabalho de Quirinópolis, analisada a nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **65º lugar, entre 652 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 11º lugar entre 18 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
12a - SC -> Chapecó - 02a Vara	1501 a 2000	0,1346	0,3772	0,3388	0,3027	0,4261	0,3159	51º
21a - RN -> Natal - 07a Vara	1501 a 2000	0,2186	0,3101	0,4694	0,2828	0,3080	0,3178	52º
08a - PA e AP -> Marabá - 04a Vara	1501 a 2000	0,0745	0,1601	0,6300	0,2611	0,4638	0,3179	53º
03a - MG -> Belo Horizonte - 45a Vara	1501 a 2000	0,1631	0,1643	0,7080	0,1376	0,4212	0,3188	54º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 28a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2373	0,5825	0,2953	0,2553	0,3193	55º
03a - MG -> Pouso Alegre - 02a Vara	1501 a 2000	0,2300	0,3951	0,3188	0,3686	0,2845	0,3194	56º
03a - MG -> Três Corações - 01a Vara	1501 a 2000	0,1922	0,3963	0,3287	0,3045	0,3773	0,3198	57º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,1876	0,2775	0,3919	0,3439	0,3986	0,3199	58º
21a - RN -> Mossoró - 02a Vara	1501 a 2000	0,2926	0,3261	0,3511	0,3243	0,3057	0,3200	59º
08a - PA e AP -> Belém - 05a Vara	1501 a 2000	0,1485	0,1821	0,4657	0,3844	0,4228	0,3207	60º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1501 a 2000	0,1221	0,3014	0,4542	0,3032	0,4235	0,3209	61º
08a - PA e AP -> Belém - 06a Vara	1501 a 2000	0,1224	0,1920	0,5537	0,3297	0,4160	0,3228	62º
15a - Campinas/SP -> Salto - 01a Vara	1501 a 2000	0,2014	0,3169	0,4976	0,3076	0,2925	0,3232	63º
03a - MG -> Sete Lagoas - 01a Vara	1501 a 2000	0,2783	0,4005	0,3187	0,2969	0,3240	0,3237	64º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,1277	0,2339	0,4828	0,3173	0,4568	0,3237	65º
15a - Campinas/SP -> Batatais - 01a Vara	1501 a 2000	0,1265	0,2481	0,4663	0,3586	0,4266	0,3252	66º
09a - PR -> Cascavel - 01a Vara	1501 a 2000	0,1992	0,2339	0,4525	0,4016	0,3392	0,3253	67º
11a - AM e RR -> Boa Vista - 01a Vara	1501 a 2000	0,2029	0,2079	0,5546	0,2989	0,3629	0,3255	68º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1501 a 2000	0,3049	0,2857	0,4902	0,0717	0,3345	0,2974	1º
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,2281	0,4180	0,3966	0,2070	0,5025	0,3505	2º
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1501 a 2000	0,0965	0,2086	0,6520	0,2830	0,5924	0,3665	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1501 a 2000	0,2349	0,4695	0,3551	0,4158	0,5175	0,3986	4º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1501 a 2000	0,3466	0,5925	0,1728	0,4915	0,4557	0,4118	5º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1501 a 2000	0,3129	0,4545	0,4848	0,4723	0,5199	0,4489	6º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1501 a 2000	0,2729	0,5028	0,4496	0,4728	0,6017	0,4600	7º
18a - GO -> São Luís de Montes Belos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4739	0,4925	0,3794	0,4609	0,5721	0,4758	8º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,4355	0,4079	0,5468	0,4656	0,5466	0,4805	9º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1501 a 2000	0,4666	0,5193	0,4636	0,4866	0,4834	0,4839	10º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,3205	0,5041	0,4659	0,5406	0,6482	0,4959	11º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1501 a 2000	0,4198	0,4616	0,5567	0,5651	0,5000	0,5006	12º
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,3216	0,4224	0,6572	0,6268	0,5502	0,5156	13º
18a - GO -> Caldas Novas - 01a Vara	1501 a 2000	0,5742	0,6295	0,2985	0,6540	0,5255	0,5363	14º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Vara do Trabalho de Quirinópolis			
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade
Inicial	361	32,82	1,83
Instrução	300	27,27	1,52
Una	265	24,09	1,35
ATC Conhecimento	4	0,36	0,02
ATC Execução	15	1,36	0,08
Média	945	86	5

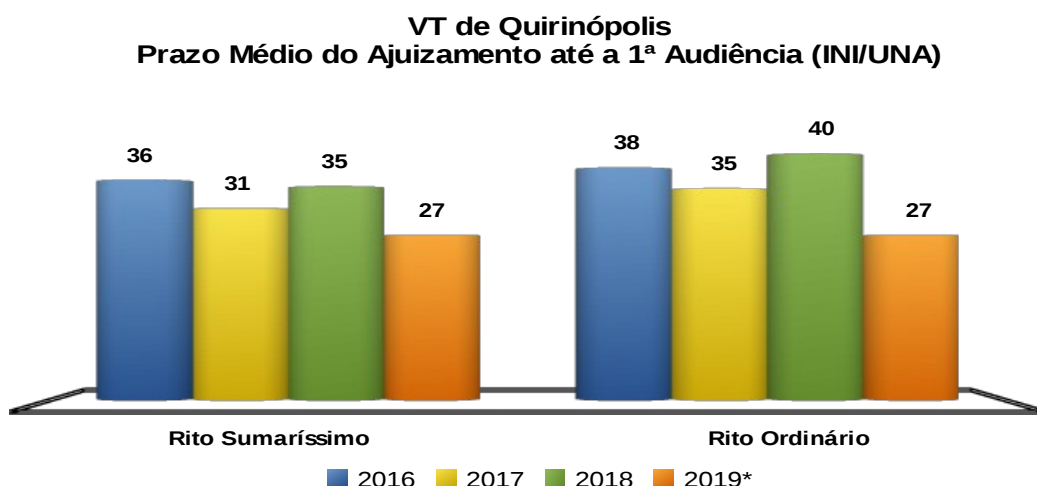
Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 211 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas – VT de Quirinópolis		
Tipo	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial/Una	julho/2019	julho/2019
Instrução	julho/2019	julho/2019
* Consulta realizada no sistema PJe em 18.06.2019.		

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que a magistrada titular desta Vara do Trabalho encontra-se amparada pela Resolução Administrativa nº 008/2016, que a autoriza a residir em Ituiutaba-MG, fora dos limites de jurisdição da Vara do Trabalho de Quirinópolis-GO. A referida magistrada comparece habitualmente à unidade e realiza audiências de terça a quinta-feira, assiduidade que pode ser considerada condizente com a movimentação processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT, especialmente em razão da redução da demanda processual.

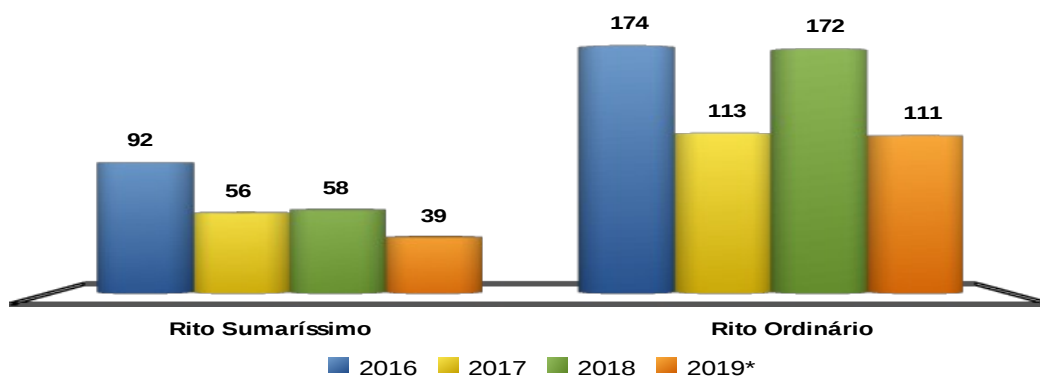
No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor o exíguo prazo para designação de audiências neste Juízo, o que demonstra um efetivo controle da pauta, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional e, notadamente, com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO



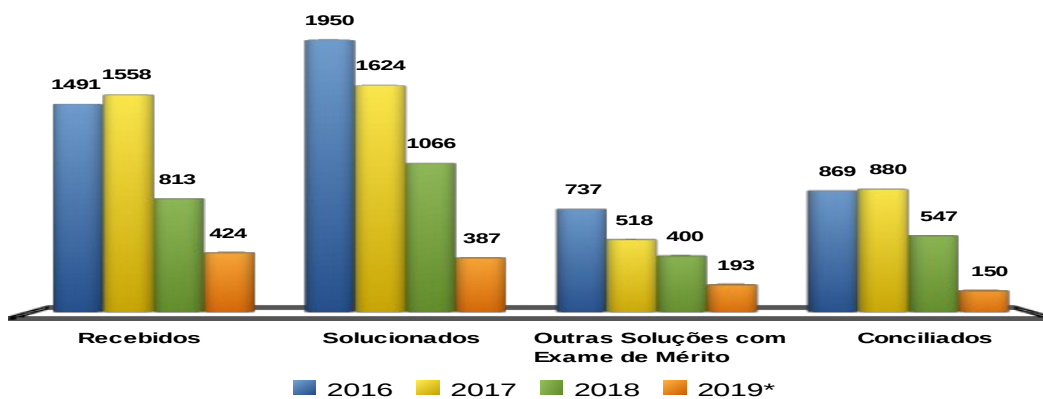
*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

VT de Quirinópolis
Prazo Médio do Ajuizamento até a Prolação da Sentença



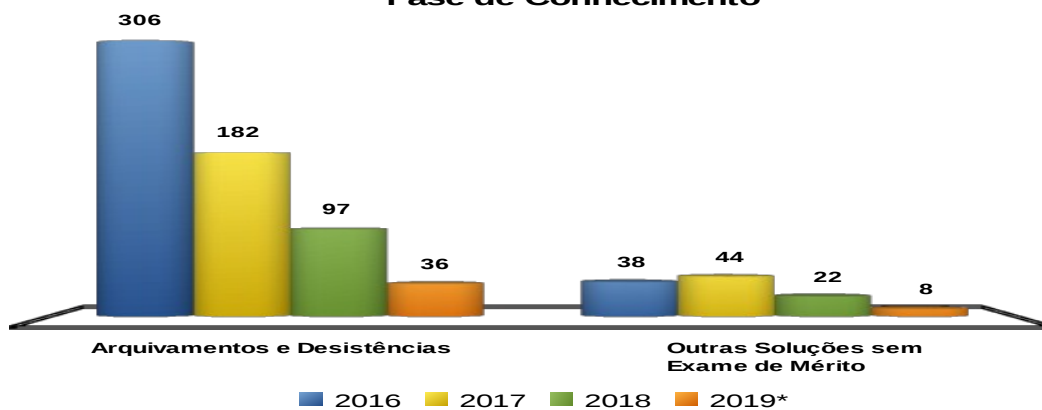
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

VT de Quirinópolis
Fase de Conhecimento



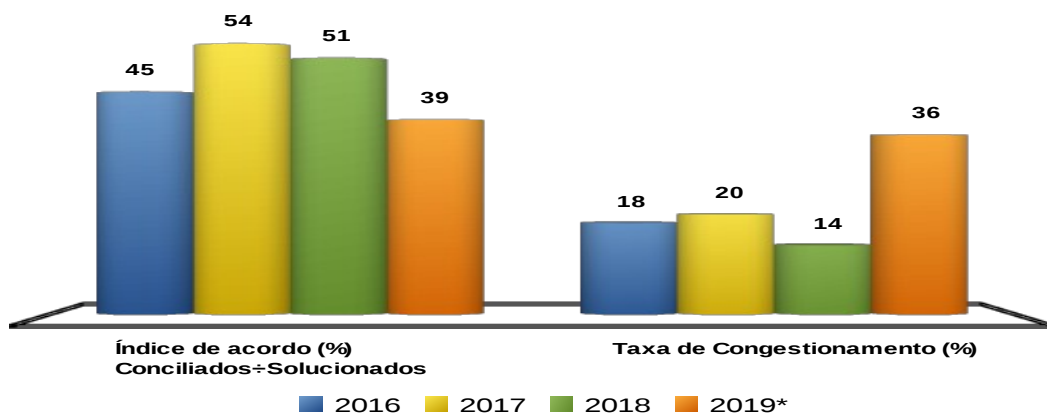
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

VT de Quirinópolis
Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

VT de Quirinópolis Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.

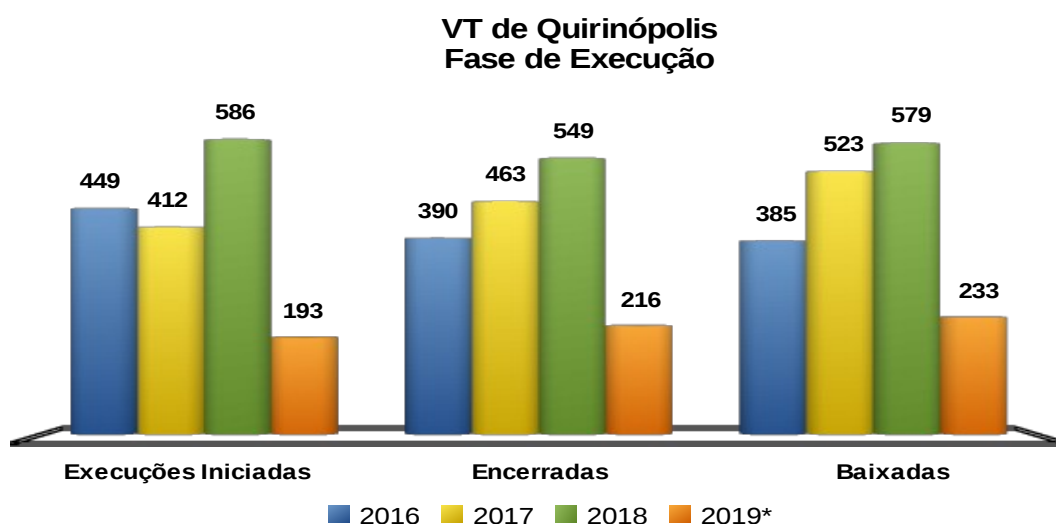
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2015	2
2016	3
2017	3
2018	36
2019	177
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	221
TEMPO MÉDIO	102 DIAS

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 02/05/2019.

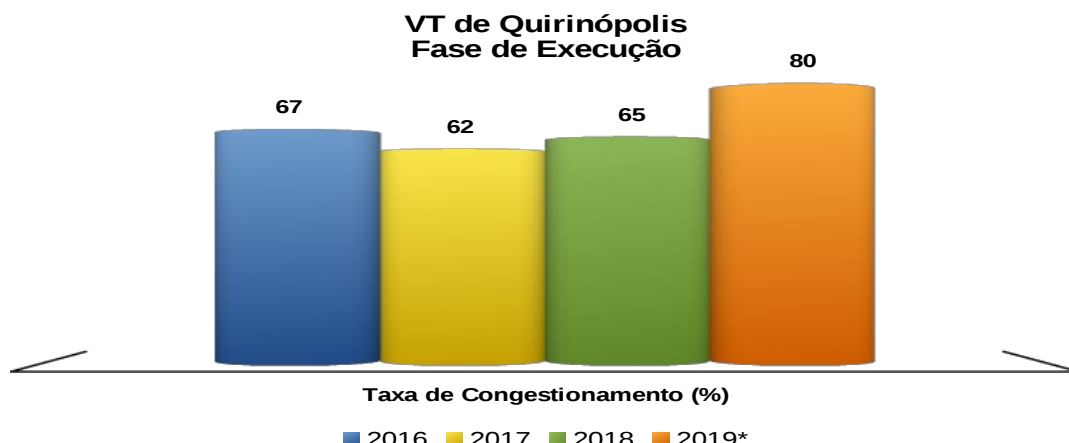
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, em patamares inferiores a 90 dias, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se um sensível elastecimento desse prazo no exercício de 2018, mas ainda dentro da meta estabelecida, que é de, no máximo 180 dias. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, bem como dos períodos de Carnaval e Semana Santa, mas já sinalizam uma redução nos prazos médios da unidade. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **31,39 dias** no ano de 2017, sofreu

acréscimo, em 2018, passando para **34,95 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **34,62 dias** em 2017 para **40,28 dias** em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **56,35 dias** em 2017, sofreu ligeiro aumento, em 2018, chegando a **58,44 dias**; no rito ordinário, a média subiu consideravelmente, de **112,65 dias** em 2017, para **171,86 dias** em 2018. O Desembargador-Corregedor encareceu à magistrada atuante nesta unidade que mantenha os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional, aproveitando o momento atual, onde se verifica uma forte redução da demanda processual, conforme demonstrado nos gráficos constantes do item 4 desta ata. **A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados.** Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a Vara do Trabalho de Quirinópolis obteve excelente desempenho no cumprimento da Meta 1 em 2018, com percentual de 142,5% (813 processos recebidos e 1.066 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 20% em 2017, para apenas 14% ao final do exercício de 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.



** Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro a maio.*

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de **107,4%** no cumprimento da **Meta 5 do CNJ** (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a Vara do Trabalho de Quirinópolis iniciou **586** e baixou **579** execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 65%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. Nada obstante, visando a continuidade desse bom desempenho da unidade, o Desembargador-Corregedor encareceu à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **37.247** protocolizações no período de agosto/2018 a abril/2019, abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou **83.193**. Nada obstante, segundo o que foi apurado nesta visita correcional, a baixa utilização da ferramenta se deve ao fato de os maiores litigantes nesta Vara do Trabalho pagarem espontaneamente a dívida logo após a citação, dispensando, assim, a utilização do procedimento de bloqueio bancário. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são

utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**).

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **20 processos** com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **24 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto à Diretora de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores da Secretaria, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria da Vara, nos casos em que há depósito do valor da execução em conta judicial, recolha a contribuição previdenciária em conformidade com o procedimento previsto no **parágrafo 5º do artigo 177 do PGC**, preenchendo a guia GPS com o código de pagamento pertinente, conforme apurado no item **7.2 – 14 do Relatório de Correição**;

Esta recomendação foi atendida.

7.2 A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em **26 dias**, superior ao prazo

previsto no **artigo 885 da CLT**, conforme apurado no item **3.3 e 7.2 – 30 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do atendimento das recomendações feitas na última visita correcional, inexistente reiteração a ser feita nesta oportunidade.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**); e

8.2.2 A observância às disposições contidas nos **arts. 76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas **atas homologatórias de acordos**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A Vara do Trabalho de Quirinópolis conta com um quadro de 14 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, possuindo 02 claros de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a Vara do Trabalho de Quirinópolis recebeu **1.287 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010** do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.001 e 1.500 processos ao ano, um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: *“Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...”*. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a Vara do Trabalho de Quirinópolis atingiu o percentual de **142,5%** no cumprimento dessa meta (813 processos recebidos e 1.066 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (115,8%). O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo excelente resultado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 489 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 451 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a

unidade solucionou mais 25 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **108,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%). (cumprida)

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2013/2014, foi de 46%, abaixo da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **56,9%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo excelente resultado alcançado.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, foram iniciadas 586 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 579 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,4%**, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A Vara do Trabalho de Quirinópolis possuía 4 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, as quais foram julgadas em 2016, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 39 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 29 processos e julgou 49, totalizando 19 processos pendentes de julgamento e atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **201,2%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada que atua na unidade pelo ótimo desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na Vara do Trabalho de Quirinópolis, o prazo médio em 2016 foi de **158 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de **131 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

De acordo com o relatório de metas publicado pela Divisão de Estatística deste Regional, referente aos meses de janeiro a maio de 2019, a unidade atingiu o percentual de **86,7%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atendimento dessa meta, levando-se em conta que o período de apuração parcial abrangeu os meses de janeiro a abril, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, em face do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e dos feriados de Carnaval e Semana Santa.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida no período)

A unidade possuía um total de 414 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 403 foram solucionados até o final de 2018. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 4 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,86%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza Titular pelo resultado parcial alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 56,97%, acima da média regional. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **43%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **95,79%**. O Desembargador-Corregedor encareceu à Excelentíssima Juíza Titular a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Foram iniciadas, até maio de 2019, 193 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 393 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para este exercício. Registrou-se, ainda, que 340 processos saíram da meta e outros 233 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **94,33%**. O Desembargador-Corregedor exortou a magistrada, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

A unidade não possui ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida no período)

A unidade possui 6 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade recebeu mais 8 processos e julgou 11, atingindo, para

fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **117,60%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a Excelentíssima Juíza atuante na unidade pelo resultado parcial alcançado, exortando-a, com o auxílio do seu corpo de servidores, a seguir dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%. **(cumprida no período)**

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **147,90 dias**. Particularmente na Vara do Trabalho de Quirinópolis, o prazo médio em 2017 foi de **99,64 dias**. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, o prazo médio desta unidade foi **83,36 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu a oportunidade e renovou o registro feito na ata da correição anterior, onde manifestou o seu descontentamento com os inúmeros erros de cálculos liquidados pela Secretaria de Cálculos Judiciais, bem acima do aceitável, culminando no aumento de incidentes processuais na fase executória. Relatou a Excelentíssima Juíza Titular a existência de alguns erros grosseiros que evidenciam a falta de uma simples conferência na conta de liquidação. Dessa forma, solicitou a adoção de providências visando a melhoria da qualidade nos trabalhos desempenhados pela referida unidade. O Desembargador-Corregedor determinou a remessa de cópia desta ata à SGJ para as providências pertinentes, comunicando-se posteriormente a Corregedoria Regional acerca dos resultados obtidos. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Quirinópolis tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2016, situação que se mostrou mais acentuada em

2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 47,8% no volume de ações protocoladas (-745 processos). Noutro vértice, a produtividade do juízo aumentou em 2018, registrando índice de 131%, bem superior àquele registrado no exercício de 2017, que foi de 104%, reduzindo-se consequentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2018, era de 58 dias no sumaríssimo e 172 dias no ordinário, abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente. Ademais, é motivo de destaque nesta oportunidade o exíguo prazo médio para sentenciar no período correccionado, de apenas 3 dias no rito sumaríssimo e de 7 dias no ordinário, bem como a diligente atuação do juízo nos processos que tramitam na fase executória, com a efetiva utilização de todos os convênios postos à disposição do juiz da execução. Foi recomendado, apenas, à magistrada atuante nesta Vara do Trabalho, a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/CGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, tendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por emprestar agilidade à fase de execução. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.2 A correição realizada na Vara do Trabalho de Quirinópolis revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 2 claros de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. A Diretora de Secretaria, Carolina Baroni Scussel, mostrou-se diligente com seus misteres e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correicional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a Vara do Trabalho de Quirinópolis foi bem avaliada nos quesitos “cordialidade no atendimento”, “clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores”, “rapidez e facilidade de acesso às informações”, “rapidez na solução dos processos” e “atuação dos magistrados”. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor parabenizou toda a equipe de servidores

desta Vara do Trabalho, na pessoa de sua competente Diretora, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Rosane Gomes de Menezes Leite, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A Vara do Trabalho de Quirinópolis cumpriu todas as 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado excelente pelo Desembargador-Corregedor e digno dos maiores encômios, e que rendeu à unidade o recebimento do SELO METAS DO CNJ 2018, na categoria DIAMANTE, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou a magistrada e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 18h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região